

PORTARIA Nº 486/SIA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Valida a Categoria Contraincêndio (CAT) 5 (cinco) do Aeroporto de Dourados (SBDO).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 9, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 00058.005337/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Validar a Categoria Contraincêndio (CAT) 5 (cinco) do Aeroporto de Dourados (SBDO), localizado em Dourados/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA